



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Praça José Alves de Carvalho, nº15,
Centro, Bahia



Telefone



Horário

Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00
horas



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 210/2026 - INEXIGIBILIDADE 104/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA - PRESTADOR: EGISELLE DE ABREU NEIVA - CPF: 053.177.995-54 - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 194/2026

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 218/2026 - Contrato 210/2026.
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:
EGISELLE DE ABREU NEIVA, pessoa física, inscrita no CPF nº
053.177.995-54. Objeto: Contratação de prestador de serviços
médicos ambulatoriais para atendimento das necessidades
assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaçu
da Bahia/BA. Vigência: 08/10/2026 a 31/12/2026. Valor
Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação
Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde - Unidade:
06.14 - Fundo Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 2.026
- Manutenção do Hospital Municipal - Elemento da Despesa:
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física,
Fonte de Recurso - 1500 (1002) e 1600. Fundamentação legal:
artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 08 de outubro de 2026.



Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA - Ed 2940.pdf

Ano/Edição: ANO XIX - Nº 2940

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 08/10/2026 22:31:47 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

3559-D190-864C-1B97-1DEE

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

d3b52f7713ffcbb4be68a5b767d635171e4890117b159af26a30a6cfd5219d01

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

